

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código					Alinea
09	01				<b>Gabinete do Secretário de Estado da Administração Autárquica</b>				
					<b>Gabinete</b>				
					<b>Despesas correntes</b>				
			1.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário .....	-	350	(d)	
			1.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria ....	30	-	(d)	
			1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados .....	100	-	(d)	
					<b>Despesas de capital</b>				
			1.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	220	-	(d)	
10	02				<b>Administração Local</b>				
					<b>Governos civis</b>				
					<b>Despesas correntes</b>				
			1.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário .....	-	100	(e)	
			1.01.0	10.03	Previdência Social — Outras prestações directas ....	-	150	(e)	
			1.01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos .....	550	-	(e)	
			1.01.0	23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes .....	-	300	(e)	
			1.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros .....	-	300	(f)	
			1.01.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	500	-	(f)	
			1.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	200	(f)	
12	01				<b>Gabinete de Apoio às Autarquias Locais</b>				
					<b>Serviços próprios</b>				
					<b>Despesas correntes</b>				
			1.01.0	01.03	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros ....	-	8	(g)	
			1.01.0	01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação ....	-	80	(g)	
			1.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso .....	-	80	(g)	
			1.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	-	200	(g)	
			1.01.0	01.47	Diuturnidades .....	-	100	(g)	
			1.01.0	09.00	Abonos diversos — Espécie .....	40	-	(g)	
			1.01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos .....	150	-	(g)	
			1.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros .....	10	-	(g)	
			1.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações .....	150	-	(g)	
			1.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados .....	118	-	(g)	
						155 408	155 408		

- (a) Despacho ministerial de 3 de Setembro. Acordo em despacho de 11 de Setembro.  
 (b) Despacho ministerial de 11 de Outubro. Acordo em despacho de 18 de Outubro.  
 (c) Despacho ministerial de 1 de Outubro. Acordo em despacho de 12 de Outubro.  
 (d) Despacho ministerial de 11 de Outubro.  
 (e) Despacho ministerial de 26 de Outubro.  
 (f) Despacho ministerial de 16 de Outubro.  
 (g) Despacho ministerial de 4 de Outubro. Acordo em despacho de 15 de Outubro.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Outubro de 1984. — O Director, *Alberto Rosa*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DO COMÉRCIO E TURISMO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

### Portaria n.º 842-B/84 de 31 de Outubro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e do Equipamento Social, que, em conformidade com o expresso no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 436/83, de 19 de Dezembro, o coeficiente de actualização das rendas nos contratos de arrendamento não habitacionais, para vigorar durante o ano civil de 1985, seja de 18 %.

Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e do Equipamento Social.

Assinada em 31 de Outubro de 1984.

O Ministro das Finanças e do Plano, *Ernâni Rodrigues Lopes*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*. — O Ministro do Equipamento Social, *João Rosado Correia*.